

# Petroleiros da Amazônia

Boletim do Sindipetro PA AM MA AP nº 39 - 7 de outubro de 2019



## MENSAGEM À CATEGORIA: HORA DE UNIÃO E LUTA

*Petroleiros/as, enfrentemos juntos os maiores ataques da história à Petrobras e aos nossos direitos*

Na última semana, acompanhamos o vaivém de documentos jurídicos envolvendo a mediação do Acordo Coletivo de Trabalho no TST. Por fim, ambas as federações informaram que realizarão assembleias para votar a proposta do Tribunal, após este se negar a inverter a ordem da manifestação de aceite. O seja, mesmo sem que a direção da Petrobras informe concordar com a proposta rebaixada do TST.

No mesmo período, a gestão bolsonarista à frente da empresa desferiu ataques covardes à categoria, em meio ao processo negocial que ela mesma solicitou ao TST. Divulgou que iniciaria já transição para a legislação trabalhista (CLT), o que na prática foi uma ruptura com qualquer imagem de “boa-fé negocial” que vinha tentando aparentar. Também informou a possibilidade de acordo individual de trabalho para os que ganham acima de R\$ 11.678,90 como salário básico.

Para completar, foi divulgado novo padrão para indenização nas transferências por iniciativa da companhia, reduzindo o valor do adicional, antes pago por quatro anos, a uma indenização única (muito abaixo do adicional que seria percebido no período). Também extinguiu o pagamento do transporte de bens.

Por fim, os assédios morais coletivos que denunciávamos quando da votação da 3ª proposta foram aprofundados. Durante toda a semana os/as gerentes iniciaram “conversas” com seus subordinados para atacar o Sindipetro e FNP, com objetivo de jogar a base contra a direção da entidade e implantar o terrorismo sobre as medidas da empresa.

Uma verdadeira tentativa de “lavagem cerebral”, inclusive com a criação de grupos de whatsapp por parte de gerentes, buscando criar pânico e desestabilizar a solidariedade da categoria em prol do aceite da retirada de direitos sem resistência.

Quais interesses ocultos movem estes chefetes a adotarem tal postura mesmo após a possibilidade de acordo individual? Será que foi oferecida alguma vantagem econômica nos moldes do PRVE para que eles ajam de maneira tão rasteira e imoral num momento como esse?

Como trabalhadores/as e aposentados/as que somos, como toda a base da categoria, esta direção sindical se pauta pela defesa responsável e intransigente, sim, dos nossos direitos, empregos e da Petrobras 100% estatal.

Na segunda-feira (07/10) estaremos reunidos/as para discutir os próximos passos e divulgar o calendário das assembleias para votarmos a proposta e a greve.

**Diante de tudo isso, chegou o momento cada um de nós avaliarmos: quem sempre esteve e estará do lado dos/as trabalhadores da Petrobras? Seja na luta do ACT e contra a privatização; com a ativa, aposentados/as e pensionistas; em plenas condições de trabalho, acidentado/a ou doente; até mesmo apoiando sua família numa contingência mais grave. Estarão com você estes gerentes assediadores ou esta entidade histórica de organização e luta da nossa categoria?**

Juntos e sempre de cabeça erguida sairemos vitoriosos deste momento.

Viva a categoria petroleira, a Petrobras e a classe trabalhadora!

## CAEM LIMINARES CONTRA PED ASSASSINO NA PETROS

A liminar obtida pelo Sindipetro PA/AP/MA/AM, na ação movida contra a Petros, com o objetivo de fazer cessar os descontos extraordinários nos salários e proventos de aposentadoria (processo n. 0819813-56.2018.8.14.0301 - 6ª Vara Cível de Belém), foi suspensa por ordem do ministro presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Todas as liminares do Brasil tam-

bém foram suspensas, fazendo com que os petroleiros da ativa e os aposentados, beneficiados pela suspensão dos descontos, voltem a ter seus ganhos reduzidos.

Os sindicatos e associações de petroleiros providenciaram o protocolo do recurso cabível (agravo) e irão se empenhar nas necessárias diligências para reverter a ordem, a fim de que os descontos sejam

suspensos novamente.

É importante informar que, enquanto não for conseguida outra decisão, os descontos continuarão a ser efetuados nos contracheques, o que deve ocorrer a partir do presente mês de outubro.

Vale ressaltar que os sindicatos e os advogados estão se esforçando, com dedicação e competência, para a modificação da ordem do ministro.

# ABERTA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO



Segundo divulgado no edital de convocação das eleições para a gestão 2020-2023 da diretoria do Sindipetro PA/AM/MA/AP, começa em 7 de outubro o período de inscrição de chapas. O prazo se estenderá até o dia 17.

## Quem pode se candidatar?

Todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

## Quem não pode se candidatar?

Dispõe o estatuto que:

“Artigo 4º - § 3º - Os associados, que desfiliarem-se do sindicato, por qualquer motivo e filiarem-se, posteriormente, perderão o direito de concorrer a cargo eletivo da mais próxima eleição sindical.(...)”

Artigo 41º - Não poderá candidatar-se o associado que: I) não tiver definitivamente aprovada suas contas do exercício, em cargos de Administração Sindical. II) houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical. III) não estiver em gozo dos direitos sociais conferido por este Estatuto. IV) estiver a menos de 1 (um) ano na categoria ou tiver menos que 6 (seis) meses de sindicalização antes da data da eleição”.

## Qual o número mínimo de associados para formação de uma chapa?

Segundo o 40º artigo, as chapas

deverão ter quantitativo “não inferior a 24 (vinte e quatro) diretores, não sendo permitida a acumulação de cargos”.

## Como será feito o registro de chapas?

Segundo o artigo 43º, “o requerimento para registro de chapa, redigido em 3 (três) vias, será endereçado à Comissão Eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos que a integra e será acompanhado dos seguintes documentos: I) ficha de inscrição da chapa com os nomes de todos os candidatos e seus respectivos cargos. II) ficha de qualificação dos candidatos, assinada em 3 (três) vias, contendo nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, número da matrícula sindical, identidade, CPF, nome da empresa em que trabalha, cargo ocupado e tempo de exercício da profissão. III) cópia da Carteira de Trabalho onde constem a qualificação civil, verso e anverso, e o contrato de trabalho em vigor”.

## Quem poderá votar nessas eleições?

De acordo com o artigo 44º, “É eleitor todo associado que estiver no gozo dos seus direitos sociais conferidos por este Estatuto, devendo estar em dia com o pagamento de sua mensalidade até 30 (trinta) dias antes das eleições”.

## EDITORIAL

### PETROBRAS, 66 ANOS DE LUTAS

*O aniversário de fundação da Petrobras, comemorado em 3 de outubro, é mais do que a celebração da criação de uma empresa qualquer do mercado.*

*Para o povo brasileiro, se tratou da vitória do movimento “O Petróleo É Nosso” (1947-1953). Esta foi uma das maiores campanhas políticas da nossa história, que afirmou a capacidade de nossa classe trabalhadora de mobilizar a sociedade para defender a criação de uma companhia estatal que tivesse o monopólio de exploração e produção do “ouro negro”.*

*A lei 2004/1953, assinada por Getúlio Vargas, contrariou interesses de grupos da burguesia liberal que defendiam, inicialmente, que não havia petróleo no país. Descoberto o óleo na Bahia (1937), passaram a advogar pela abertura ao mercado para que as multinacionais estrangeiras, notadamente estadunidenses, desfrutassem da renda dos hidrocarbonetos do país.*

*Governo após governo, este setor capitalista nacional seguiu desdenhando da capacidade da empresa e de seus trabalhadores, que ano após ano seguiram avançando nas descobertas de novas reservas e no aumento da produção.*

*Os/as trabalhadores/as foram, nesta jornada, construindo suas associações e sindicatos para lutar por seus direitos e defender o monopólio estatal e a verticalização das atividades da Petrobras (exploração e distribuição, refino, transporte, distribuição, etc.) para que a empresa cumprisse com o papel garantir a soberania energética do país.*

*Governo após governo, enfrentaram o autoritarismo e a repressão dentro da empresa, desde a intervenção em seus sindicatos na ditadura militar (1964-1985) até a invasão do exército durante a greve de 1995 no governo FHC. Sempre em luta pela manutenção do monopólio (quebrado em 1997) e contra privatizações e extinções de empresas do Sistema (Petromisa, Interbras, Petromisa, etc.).*

*Agora, mais uma vez, nós petroleiros somos chamados à luta para manter o patrimônio do povo a salvo das garras dos entreguistas.*

### BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO E AMAPÁ

BELÉM (PA) - AV. ALCINDO CACELA, 1264, ED. EMPIRE CENTER, SALA 101, NAZARÉ, CEP: 66040-020 TELEFONES: (091) 3246-0488/ 0439; E-MAIL: SPETROPA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR  
MANAUS (AM) - R. PROFª CACILDA PEDROSO, Nº 529, ALVORADA I, CEP: 69043-000 TELEFONES: (092) 3656-7860/ 3657-1395; E-MAIL: SECRETARIA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR  
SITE: WWW.SINDIPETROAMAZONIA.ORG.BR

PUBLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA COLEGIADA DO SINDIPETRO PA/AM/MA/AP

GESTÃO 2017-2020 “SÓ COM LUTA SE CONQUISTA – DEFENDER A PETROBRÁS É DEFENDER A SOBERANIA DO PAÍS”